



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02451 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2024 - DECORRENTE DA CONCORRENCIA N. 003/2024	2
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 264/2023 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 081/2023	3
AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 008/2024. .4	
AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 009/2024. .5	
PORTARIA Nº 056/2024	6
PORTARIA Nº057/2024	7
PORTARIA Nº 058/2024	8
DECRETO Nº 077/2024.....	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02451 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2024 - DECORRENTE DA CONCORRENCIA N. 003/2024

CONTRATANTE: O Município de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, com sede à Av. Paraná, nº 61, Santa Tereza do Oeste, inscrito no CGC/MF nº 80.882.095/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Elio Marciniak, portador da Cédula de Identidade RG nº 4725633-0 SESP/PR e do CPF/MF nº 663.677.439-87, e

CONTRATADA: OESTE CAPITAL ENGENHARIA LTDA com sede na Rua Eptácio Pessoa, 52 - Parque São Paulo, município de Cascavel – Paraná, inscrita no CNPJ N. 02.096.823/0001-98, neste ato representada por Eliane do Prado, portadora da Cédula de Identidade RG nº 60235716 - SESP-PR e do CPF/MF nº 031.049.369-27.

OBJETO: Contratação de empresa para execução infraestrutura do Loteamento Industrial Osmar Ranguetti, no Município de Santa Tereza do Oeste, contemplando serviços preliminares de limpeza, escavação em 1ª categoria, regularização e compactação de subleito, pavimentação, sinalização, rede de distribuição de água, rede de galerias pluviais e passeio público.

VALOR: R\$ 1.598.050,00 (Um milhão quinhentos e noventa e oito mil e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados da Ordem de Serviço.

FORO: Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

Santa Tereza do Oeste, 07 de maio de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02451 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 264/2023 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 081/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Ivonete da Silva Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, o reajuste dos valores constante na Clausula Segunda da Ata de Registro de Preços n.264/2023, que passarão a ser fornecidos nos seguintes valores:

item	Produto	Valor praticado	Valor atualizado
04	ABOBRINHA – Tipo menina ou italiana	2,50	8,20
24	BANANA - Tipo maçã	7,80	16,80
30	BATATA SALSA – De primeira qualidade	9,20	18,20
35	BISCOITO DOCE - Tipo maisena	7,59	18,60
53	CAQUI CHOCOLATE- De primeira qualidade	11,80	15,80
54	CAQUI FUYU– De primeira qualidade	9,20	15,80
132	MANDIOCA FRESCA - Branca ou amarela	5,70	9,60
133	MANGA - Tipo rosa	4,80	12,90
160	PÃO SEM GLUTÉN – Para dietas com restrição do glúten	8,70	26,40
163	PÊSSEGO - De primeira qualidade	11,90	16,80
167	PIMENTÃO VERMELHO - De primeira qualidade	7,90	26,80

Santa Tereza do Oeste, 10 de maio de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02451 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 008/2024.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 172/2023, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 203/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 008/2024, na **forma eletrônica**, do tipo Menor global, visando Contratação de empresa para a prestação de serviços, orientações, treinamentos e acompanhamento / monitoramento do setor tributário municipal, objetivando incrementar o IPM (índice de participação do município) do ICMS, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 27 de maio de 2024.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02451 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 009/2024.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 172/2023, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 203/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 009/2024, na **forma eletrônica**, do tipo Menor preço por item, exclusivo para ME, EPPs, MEIs, visando o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de mobiliário para atender demanda da Unidade de Saúde em construção no bairro Maluceli sob requisição da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste - PR. As despesas desta licitação deverão ser custeadas pela Resolução SESA 1106/2023 viabilizado pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 23 de maio de 2024.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02451 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 056/2024

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Valdori Marcos da Maia, motorista, inscrito no CPF sob o nº 916.936.329-34, o equivalente a 1 (uma) diária no importe de R\$ 639,60 (seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) para levar paciente até o Hospital Nova Vida, na cidade de Londrina/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 09/05/2024 e retornando em 10/05/2024.

Art. 2º - Conceder a Sra. Marcia Eliane Minuzzo, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 022.159.339-09, o equivalente a 1 (uma) diária no importe de R\$ 639,60 (seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) para levar paciente até o Hospital Nova Vida, na cidade de Londrina/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 09/05/2024 e retornando em 10/05/2024.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste/Pr.

Em, 10 de Maio de 2024.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02451 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº057/2024

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Rudinei Lima de Cene, motorista, inscrita no CPF sob o nº 087.875.189-02, o equivalente a 1 (uma) diária no importe de R\$ 639,60 (seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) para realizar o transporte de paciente até o Hospital de Clínicas, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 07/05/2024 e retornando em 08/05/2024.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste/Pr.

Em, 10 de Maio de 2024.

Elio Marciniak

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02451 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 058/2024

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Sergio Cichella, Secretário de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 645.955.289-49, o equivalente a 2 (duas) diárias no importe de R\$ 1.599,00 (mil quinhentos e noventa e nove reais) para participar da Reunião do conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 14/05/2024 e retornando em 16/05/2024.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste/Pr.

Em, 10 de Maio de 2024.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02451 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 077/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2370 de 23/12/2024, art. 4º £ II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 2.858.663,78 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscientos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.002 - ASSESSORIA JURIDICA	
02.002.4.122.2001.2201-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.2221-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO	30.000,00
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.2221-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO	30.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.4.123.0.2039-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	886,24
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2045.2224-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2045.2224-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2048.1070-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.1030-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.1031-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPS E MATERIAL PERMANENTE	77,54
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS	
09.002.10.304.2026.2264-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02451 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS	
09.002.10.301.2028.2248-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS	
09.002.10.301.2028.2250-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUS ESTADO	
09.003.10.301.2030.2324-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2014.2231-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA	100.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2014.2231-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA	100.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS	
09.002.10.301.2028.2248-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA	50.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS	
09.002.10.301.2028.2250-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA	50.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS	
09.002.10.301.2028.2254-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA	40.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.302.2022.2241-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA	500.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO	15.000,00
13.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.541.2040.1049-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	54.500,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.1031-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	300.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 30%	
06.002.12.361.2010.2217-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2220-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.4.122.2005.2205-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
10.002.8.244.2032.2277-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.000,00
10.003 - FUNDO DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
10.003.8.243.2033.6001-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.700,00
10.004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
10.004.8.241.2035.2274-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SER PARA DIST.	70.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02451 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

10.004.8.241.2035.2274-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SER DE TERC-PESSOA JURÍDICA 10.500,00

11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS

11.001.15.451.2043.1209-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00

Suplementação: R\$ 2.858.663,78

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Superavit Financeiro o valor de **R\$ 985.196,34 (novecentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos)** e o excesso o valor de **R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos)**, bem como o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

05.001.28.846.0.0031-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 886,24

06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL

06.004.12.365.2012.2221-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL

06.003.12.361.2019.2037-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM, SERV PARA DISTRIBUIÇÃO 5.000,00

03.002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

03.002.16.482.2042.1008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 20.000,00

06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL

06.004.12.365.2012.2221-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA 30.000,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%

09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA 30.000,00

06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL

06.004.12.365.2010.1024-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS

09.002.10.301.2028.2250-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 50.000,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS

09.002.10.301.2028.2248-3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC, VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 50.000,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS

09.002.10.301.2028.2248-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT, FIXAS-PESSOAL CIVIL 40.000,00

06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL

06.003.12.361.2011.2220-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 100.000,00

06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL

06.003.12.361.2011.2220-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 100.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02451 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.302.2024.2245-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	40.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS	
09.002.10.301.2028.2250-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS	
09.002.10.301.2028.2250-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.305.2023.2244-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2240-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL	500.000,00
11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
11.002.26.782.2038.2287-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 30%	
06.002.12.361.2010.2217-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2220-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2240-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
09.001.10.302.2024.2246-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PART EM CONSÓRCIO	50.000,00
03.001 - DEPARTAMENTO DE PLANJAMENTO	
03.001.4.122.2004.2204-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERC-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
10.002.8.244.2032.2276-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA	2.000,00

Suplementação: R\$ 2.858.663,78

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2024** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 18 de abril de 2024

ELIO MARCINIAK
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)